



AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco, nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Paranaguá, 1225, bloco A, apartamento 304, bairro Água Verde, nesta, onde em diligências eu, Oficial de Justiça - abaixo assinado - dirigi-me, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos de ação de cobrança em fase de execução de sentença, processo n.º 311/2001, em que figuram como exequente CONDOMÍNIO EDIFÍCIO AMÉRICO BAGGIO e executados RODOLFO LUIZ ROCHA E NILCE APARECIDA DA SILVA SOUZA, expedido por determinação do MM. Dr. Juiz de Direito junto à 11.ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Foro Central de Curitiba, e lá estando, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** do seguinte bem imóvel:

"IMÓVEL:- Apartamento sob n.º 304.1, 3.º pavimento ou 2.º andar, bloco "1", do Edifício Américo Baggio, sito à rua Paranaguá n.º 1225, com a área construída exclusiva de 54,30m2., área comum de 5,52m2. que, juntamente com a de 12,7775m2., correspondendo a uma vaga para estacionamento de um automóvel de passeio, porte médio, no subsolo, perfaz a área correspondente ou global de 72,5975m2., correspondendo a fração ideal do solo de 0,03136628. - (...)". E demais transcrições.

Referido imóvel está descrito e caracterizado na matrícula sob n.º 21.751 do Cartório de Registro de Imóveis da 5.ª Circunscrição de Curitiba.

Em seguida da penhora, efetuei o depósito deste bem em mãos do depositário público, o qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mãos do bem sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM. Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penas da Lei. Do que, para constar, lavrei o respectivo Auto que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

CERTIFICO QUE O AUTO SUPRA FOI REGISTRADO ÀS FLS. 41 DO LIVRO Nº 046 SOB Nº 233 CURITIBA 06/12/2005

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

João Carlos Vesolovski
Oficial de Justiça

DEPOSITÁRIO PÚBLICO
Adriana da Silva
Empregada Juramentada

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJYGU Z7JLP J6SMH JPUGR

